



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 80/2016.

Lobato, 1º de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

Cargo / Questão	Resultado
Analista de Procedimentos Licitatórios, Engenheiro Ambiental, Controlador Interno e Professor / 01.	INDEFERIDO - Alega-se que a alternativa C) é uma crônica em primeira pessoa, com lição de moral ao final, com temática social ampla. É incorreta, pois o texto está escrito na terceira pessoa, também alega-se que o texto é um conto, assim como o conteúdo solicitado na questão não está contemplado no programa do edital. O texto é construído pela visão de uma das personagens, um dos alunos, que se posiciona como narrador que presenciou todos os fatos narrados, inclusive com uma frase determinante para essa comprovação: "eu estava no gabinete e ouvi tudo.", não necessitando para tanto que o discurso gramaticalmente seja produzido na primeira pessoa. Assim, a questão não solicita a determinação da pessoa gramatical empregada nos verbos, pois a expressão "primeira pessoa gramatical do discurso" não faz parte da alternativa. Como a questão mensura um dos itens do programa "leitura e interpretação de texto", é neste item que se enquadra. Além do mais, o texto apresentado define-se tipicamente no gênero textual crônica, pois relata fato do cotidiano com uma temática social ampla, que se apresenta em muitas situações do cotidiano humano.
Arquiteto, Contador, Controlador Interno, Pregoeiro, Professor e Procurador / 03.	INDEFERIDO - Alega-se que as alternativas A) e D) também apresentam advérbio modificando o verbo, em posição posposta, com intercalação de outro elemento sintático entre ambos. Na alternativa A) o advérbio "nada" está posposto ao verbo, porém sem nenhum outro elemento sintático intercalado entre ambos. Na alternativa D) "caminha-se mais facilmente", os advérbios "mais" e "facilmente" estão pospostos ao verbo, contudo, não há outro elemento sintático intercalado, apesar de alegar-se que o elemento "se", agregado ao verbo "caminhar" seja um elemento sintático, entretanto ele não está intercalado, mas sim, "agregado", até porque não causaria efeito de sentido próprio se estivesse intercalado.
Arquiteto, Contador, Ouvidor e Enfermeiro / 04.	INDEFERIDO - Alega-se que a alternativa C) não está correta, pois há marca de topicalização de tempo na proposição. Em C) e, um dia, os mais taludos se revoltaram e deram-lhe uma sova., a topicalização da frase é feita pelo elemento "e", não pela marca de tempo "um dia". Caso esta marca estivesse na posição tópica, ela iniciaria a frase, sem qualquer outro elemento anterior.
Contador / 05	INDEFERIDO - Alega-se que a alternativa D) apresenta as figuras de elipse e de zeugma. Porém, o comando da questão solicita apenas a identificação da figura de elipse, não a zeugma, o que qualifica como correta a alternativa D).
Contador e Procurador / 06	INDEFERIDO - A questão solicita que se "Assinale a alternativa em que o emprego de artigo indefinido permite o efeito de sentido para uma definição de elemento textual posterior.", requerendo que se identifique: i) o emprego de artigo indefinido, o que acontece nas alternativas A) e B) somente, pois as demais apresentam artigos definidos; ii) a identificação de que esse artigo indefinido cause efeito de sentido para definição de elemento textual posterior, isto é, um elemento que vem após o seu emprego, que seja determinado, como acontece em "um deles era o Vilares.", alternativa B), em que a expressão "um deles", marcada com artigo indefinido "um", antecipa uma definição possível que vem à frente, isto é, a definição marcada pelo artigo definido "o" em "o vilares". Assim, o artigo indefinido ("um deles") permite o efeito de sentido para uma definição de elemento textual posterior ("o Vilares").



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

Professor / 08	INDEFERIDO - A questão solicita qual é a alternativa incorreta. A alternativa A) está incorreta, pois na proposição II há o emprego de pronome indefinido variável, não invariável, como se alega na alternativa.
Controlador Interno e Professor / 09	INDEFERIDO - A alternativa correta é a A), pois, na expressão apresentada no comando, emprega-se uma oração reduzida do infinitivo substantiva subjetiva "usar remédios sem prescrição médica", sendo que a oração que a segue é uma oração predicativa. Além disso, alega-se que o comando da questão apresenta a palavra "frequente" com a acentuação de trema, porém, quando se transcreve parte de texto de seu original, anterior à reforma ortográfica, a acentuação segue a ortografia do texto original. Também alega-se que no comando não há o emprego de ponto final, nem de dois pontos, o que realmente não poderia ocorrer, uma vez que o comando se completa em frase com uma das alternativas, recurso tipicamente estilístico e sintático de construções de questões com alternativas, o que não permite o emprego de ponto final, uma vez que a frase não foi concluída, muito menos os dois pontos, pois não há um elenco de alternativa possíveis, mas sim, apenas uma delas, já que a função dos dois pontos é de enumeração e a questão solicita opção entre alternativas.
Enfermeiro e Professor / 10	INDEFERIDO - A alternativa correta é a D), pois há em I o emprego de numerais ordinal (primeira) e cardinal (duas), em II o emprego de numerais cardinais (18 e um). A alternativa a) não é correta porque não há o emprego de numerais ordinais, mas apenas de um numeral ordinal (duas).
Engenheiro Civil / 31 e Arquiteto / 35	INDEFERIDO - O projeto compõe-se de duas partes distintas: partes gráficas e partes escritas. Ao referir as partes que um projeto é composto tem-se inserido que se trata de um projeto que irá orientar uma construção, com seus desenhos gráficos e planejamento escrito. As partes gráficas de um projeto são: planta, cortes transversais e longitudinais, fachadas, detalhes arquitetônicos, infra e superestruturas (de madeira, de concreto e metálicas), instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, instalações especiais, impermeabilizações e cronograma físico-financeiro. O cronograma físico-financeiro é considerado parte gráfica, pois apresenta um <u>calendário gráfico</u> , rigoroso quanto possível onde se prevê a época dos eventos das atividades e estabelece também as datas dos suprimentos financeiros. As partes escritas constam das seguintes peças: especificação, memorial e orçamento. A especificação são de materiais (conjuntos de condições mínimas a que devem satisfazer os materiais para uma determinada obra ou serviços) e serviços (determinação para execução de serviços, visando o estabelecimento de padrões de qualidade). Fonte: Azeredo, Hélio A. - O edifício até sua cobertura (São Paulo, 1997).
Professor / 21	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida alternativa, mantendo-se a alternativa C) como correta.
Professor / 33	INDEFERIDO - Ver inciso IV, Art. 208 da Constituição Federal do Brasil.
Professor / 37	INDEFERIDO - Em seu embasamento, a candidata colocou o sinal de pontuação "ponto e vírgula", ANTES da palavra COMO, dando um sentido de terminalidade à frase e o transferiu para a frase seguinte, mudando seu sentido. Na verdade, o que consta nos PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Vol 1, INTRODUÇÃO, página 83, é o seguinte: "Em suma, a avaliação contemplada nos Parâmetros Curriculares Nacionais é compreendida como: elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino; conjunto de ações cujo objetivo é o ajuste e a orientação da intervenção pedagógica para que o aluno aprenda da melhor forma; <u>conjunto de ações que busca obter informações sobre o que foi aprendido e como</u> ; elemento de reflexão contínua para o professor sobre sua prática educativa;"...
Contador, Controlador Interno, Engenheiro Civil, Pregoeiro e	INDEFERIDO - A afirmativa I é falsa (ver parágrafo 5º, inciso II do Art. 17 da Lei 1035/2013 - onde está escrito no ato da <u>nomeação</u> o correto seria no ato da <u>posse</u> ...).



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

Procurador / 26	
Contador / 32	INDEFERIDO - O candidato alega que a alternativa assinalada no gabarito não está correta. De acordo com a LC 101/2000, a Lei Orçamentária não poderá consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada, sem exceções. Já a alternativa está colocada como sendo permitida tal consignação quando se tratar do principal da dívida pública mobiliária, o que torna a alternativa incorreta. Portanto, como era para assinalar justamente a alternativa incorreta, o gabarito deve ser mantido.
Contador / 35	INDEFERIDO - O candidato alega que a alternativa C) não está correta. Isso é verdade, ocorre que a questão pede para justamente assinalar a alternativa <u>que não seja uma exigência</u> . A LC 101/2000 diz que haverá comprovação por parte do beneficiário e não por parte do transferidor como está na alternativa C).
Controlador Interno / 27	INDEFERIDO - (ver parágrafo 5º do Art. 56 da Lei 1035/2013).
Controlador Interno / 31	INDEFERIDO - A questão traz o enunciado que pede a alternativa que se adequa à sanção prevista no ato de improbidade descrito no Art. 10, inciso VII, da Lei 8.429/92 e não no Art. 9º como pugna a candidata.
Controlador Interno / 32	INDEFERIDO - O enunciado da questão é bastante claro quanto ao fato de que a resposta deve guardar relação à Lei de Ação Civil Pública (Lei 7.347/85), que traz em seu Art. 2º a seguinte previsão: "Art. 2º As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa." Ademais, conforme se verifica do edital de concurso há expressa menção à Lei de Ação Civil Pública, havendo um equívoco dos candidatos quanto à ausência do tema no conteúdo programático do concurso: "Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92); <u>Ação Civil Pública</u> ; Ação Popular. Constituição Federal do Brasil: artigos 37, 39 a 41. Lei 8666/93. Lei 10520/02. Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 1035/2013 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal.
Controlador Interno / 33	INDEFERIDO - Conforme se verifica do edital de concurso há expressa menção à Lei de Ação Popular, havendo um equívoco dos candidatos quanto à ausência do tema no conteúdo programático do concurso: "Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92); <u>Ação Civil Pública</u> ; <u>Ação Popular</u> . Constituição Federal do Brasil: artigos 37, 39 a 41. Lei 8666/93. Lei 10520/02. Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 1035/2013 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal.
Controlador Interno / 40	INDEFERIDO - A questão traz no enunciado o tradicional conceito de ato administrativo composto. Neste sentido Hely Lopes Meirelles, que conceitua o ato administrativo composto: " "é o que resulta da vontade única de um órgão, mas depende da verificação por parte do outro, para se tornar exequível." A candidata apresenta uma série de conceitos acerca de ato externo, ato complexo e composto sem apresentar o motivo pelo qual supõe estar incorreta a alternativa B), trazendo ainda, um conceito de ato composto que se adequa ao enunciado.
Enfermeiro / 26	INDEFERIDO - A afirmativa III é incorreta, pois o correto seria: <u>vigilância sanitária</u> e farmacoepidemiologia.
Enfermeiro / 35	INDEFERIDO - A afirmativa I é incorreta. O erro de digitação na referida afirmativa não induzia o candidato a erro.
Engenheiro Ambiental / 36	INDEFERIDO - O referido recurso comete dois erros: - Assume uma definição limitada de Onivoria - que não é restrita apenas ao consumo dos dois primeiros níveis tróficos (produtores e consumidores primários, tipicamente, vegetais e animais), mas também engloba a predação de mais de um nível trófico (por exemplo, um consumidor terciário que preda consumidores primários e secundários). - Ignora o enunciado que fundamenta a referida questão, coloca que "cada seta indica uma relação de predação" e como indicado pela literatura citada abaixo, detritivoria não é uma



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

	<p>relação de predação. Portanto, a teia alimentar não lida com detritívoros (o que é algo comum - o próprio autor do recurso cita uma fonte com uma teia alimentar sem decompositores/detritívoros) e pode colocar onívoros como consumidores terciários sem nenhum problema em uma teia de conectividade.</p> <p>Bibliografia: BEGON, M.; TOWSNEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010</p>
Farmacêutico Bioquímico / 39	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida alternativa, mantendo-se a alternativa A) como correta.
Ouvidor / 23	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida alternativa, mantendo-se a alternativa A) como correta.
Ouvidor / 25	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida alternativa, mantendo-se a alternativa C) como correta. Questão contida no conteúdo programática (educação).
Ouvidor / 33	INDEFERIDO - A nomeação é uma forma de provimento ORIGINÁRIA, ou seja, não houve uma relação jurídica anterior mantida entre a Administração e o servidor. Portanto, não se trata de uma forma de provimento derivado. Assim, a alternativa que NÃO corresponde a uma forma de provimento derivado é justamente a alternativa "c". As demais alternativas (promoção, readaptação e a reintegração) são forma de provimento derivado em cargo público, pois existia um anterior.
Ouvidor / 38	INDEFERIDO - Diferentemente do que sustenta a recorrente não há qualquer confusão entre a definição de Poder de Polícia e Poder Discricionário. O conceito do enunciado é a definição clássica e tradicional do poder de polícia, que não se confunde com poder discricionário. O poder discricionário consiste na escolha, pela Administração, conforme os critérios de oportunidade e conveniência. É certo que a restrição do uso e gozo dos bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado se trata do Poder de Polícia, sendo que a vinculação deste conceito ao poder discricionário fulminaria a questão de nulidade.
Pregoeiro / 17	INDEFERIDO - O recurso que permite imprimir um documento para destinatários diferentes é chamado de Mala Direta. Uma mala direta pode ser enviada por e-mail ou correspondência. É deixado claro o uso da ação de imprimir um documento, logo descarta-se outra possibilidade. "Mesclar para impressora - Imprime documentos mesclados." http://www.vdl.ufc.br/cursoazul/aul2_wrd_atv16.htm
Pregoeiro / 33	DEFERIDO - ANULAR a referida questão por existir duas alternativas corretas, letras B) e D). Estender a referida anulação para os cargos de Controlador Interno (questão 34) e Analista de Procedimentos Licitatórios (questão 33).
Pregoeiro / 38	INDEFERIDO - Alegam os candidatos haver certa divergência doutrinária quanto ao fato do Tribunal de Contas da União integrar o Congresso Nacional, aduzindo que o mesmo não integra nenhum dos poderes. No entanto, é clara a dicção legal do Art. 71 da Constituição Federal: "Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:". Eventuais opiniões de juristas não possuem o condão de alterar dispositivos da Constituição Federal.
Procurador / 35	INDEFERIDO - Insurge-se o recorrente quanto à questão, apontando que a questão deve ser anulada eis que anexa um posicionamento doutrinário e jurisprudencial divergente da literal disposição legal. Inobstante referidos posicionamentos, o Código Tributário Nacional se encontra vigente e traz a seguinte redação:



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

	<p>“Art. 135. São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos:</p> <p>I - as pessoas referidas no artigo anterior;</p> <p>II - os mandatários, prepostos e empregados;</p> <p>III - os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.”</p> <p>Isto posto, diante da previsão legal vigente, ficam afastados posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais.</p>
Procurador / 37	<p>INDEFERIDO - Não merece prosperar os recursos apresentados pelos candidatos, quanto à questão 37, requerendo a alteração do gabarito para que passe a constar como correta a questão “c” ou, alternativamente, que a questão seja anulada. O fundamento apresentado pelos candidatos é basicamente a alegada similitude entre os dois institutos.</p> <p>Porém, diferentemente do que afirmam os candidatos, não há motivos para alteração do gabarito para constar como resposta correta a alternativa “c”, tendo em vista que o conceito de permissão de uso é diverso do conceito de autorização de uso, sendo este “o ato unilateral pelo qual a autoridade administrativa faculta o uso de bem público para utilização episódica de curta duração” (Bandeira de Mello, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 13. ed. rev., atual. e apl. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 765).</p> <p>Também não há que se falar em anulação da questão, tendo em vista que o conceito apresentado é fiel àquele do doutrinador citado, não havendo fundamento para a nulidade pretendida.</p>
Controlador Interno e Ouvidor / 23	<p>INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida alternativa, mantendo-se a alternativa A) como correta. Questão contida no conteúdo programática (política).</p>
Ouvidor 40 e Procurador / 38	<p>INDEFERIDO - Insurgem-se os recorrentes quanto ao fato de que a indenização por danos emergentes não é um efeito da rescisão antecipada do contrato administrativo ocorrido sem culpa do contratado em razão de caso fortuito ou força maior regularmente comprovada.</p> <p>Inobstante suas conclusões, tem-se pela redação do §2º do Art. 79 da Lei 8.666/93 que o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados:</p> <p>“§ 2o Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:”</p> <p>Referidos prejuízos são considerados pela doutrina de danos emergentes, conforme lição de PABLO STOLZE GAGLIANO e RODOLFO PAMPLONA FILHO, que assim conceituam os danos emergentes:</p> <p>“o dano emergente – corresponde ao efetivo prejuízo experimentado pela vítima, ou seja, ‘o que ela perdeu’”. (Novo Curso de Direito Civil, Saraiva: 2004. Fl. 54).</p>
Psicólogo / 35	<p>INDEFERIDO - O enunciado da questão não afirma que Piaget é o único autor da teoria do desenvolvimento, ele é mencionado como um dos teóricos com estudos nesta área científica em questão, ou seja, a área do desenvolvimento humano, ficando ainda mais visível tal descrição quando em seguida, é citado que ele divide as fases de desenvolvimento em períodos, o que não ocorre em Vygotsky.</p>
Assistente Social / 35	<p>DEFERIDO - ALTERAR a alternativa correta para a letra C).</p>
Vários Cargos / 12	<p>DEFERIDO - ANULAR a questão 12 de todos os cargos.</p>
Vários Cargos / 22	<p>DEFERIDO - ANULAR a questão 22 de todos os cargos.</p>
Recursos Indeferidos por não atenderem ao disposto no item 14.3 do Edital nº 001/2016 (14.3. Quanto aos recursos contra	<p>Sérgio Norberto da Silva (Contador), Aparecida Moraes Dias Garcia, Lidiane Magalhães da Silva, Neide Aparecida da Costa e Rosana Magalhães da Silva (Professor), Vagner Daniel Pinto (Engenheiro Ambiental), Carlos Alexandre Alvarenga França e Karen Guimarães Cordeiro (Ouvidor).</p>



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.....)

Atenciosamente,

Sócia administradora

À
Comissão Especial de Concurso
Prefeitura Municipal de Sapezal
Sapezal - MT